



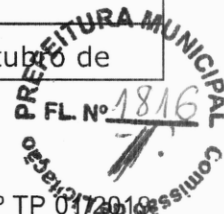
# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXVII de 21 de Outubro de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Licitação



## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ- TOMADA DE PREÇOS nº TP 017/2019-SEINFRA, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF JOÃO EUFRÁSIO DE OLIVEIRA NO SÍTIO QUEIMADAS - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise das PROPOSTAS da seguinte forma: CLASSIFICADA: J.V. MARTINS ENGENHARIA-ME e DESCLASSIFICADAS: VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CONSTRUTORA MORFEU LTDA, FRANCISCO L. RIPARDO-ME, DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI EPP, JV EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP, AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, WJ FREITAS-ME, MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, JC EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br, /vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 18 de outubro de 2019.

\*\*\*\*\*

Secretaria Geral de Infraestrutura - Grupo: Licitação

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ- TOMADA DE PREÇOS nº TP 04/2019-SEINFRA, cujo objeto é a REFORMA DE CANTEIROS CENTRAIS COM URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise das PROPOSTAS da seguinte forma: CLASSIFICADA: 1ª FRANCISCO L. RIPARDO-ME, e DESCLASSIFICADAS: CONSTRUTORA MORFEU LTDA, VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, J.V. MARTINS ENGENHARIA-ME, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 18 de outubro de 2019.

\*\*\*\*\*

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

## Portaria N.º 371/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. RONALDO ROCHA RODRIGUES CARNEIRO - MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 22 de outubro de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Ambulância de placa OII 0190. O referido motorista, irá transportar a paciente Luzia Maria Ribeiro do Nascimento - 40 anos, do município de Viçosa do Ceará, ao Hospital Haroldo Juaçuba - ICC- Fortaleza. Saliento que tal paciente é portadora de Carcinoma Mamário, foi submetida à uma mastectomia, na data de 07/10/2019, e deverá comparecer ao referido Hospital, dia 22/10/2019, a partir de 07 h, para uma consulta pós cirúrgica, conforme anexo.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00- DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.